

# Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndio em Edifícios

## **DESTINATÁRIOS:**

Arquitectos, engenheiros, autores e coordenadores de projectos, empresas de construção civil, directores de obra, directores de fiscalização de obra, técnicos municipais, promotores imobiliários, administradores de condomínios e público em geral com motivação para a temática do curso.

## **OBJECTIVOS:**

Pretende-se que, no final, os participantes conheçam o regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios e a sua relação com o projecto de arquitectura.

## **PROGRAMA:**

01. Enquadramento legal:
  - SCIE (Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de Novembro);
  - Regulamento técnico (Portaria n.º 1532/2008, 29 de Dezembro);
  - Regime de credenciação de entidades (Portaria n.º 64/2009, de 22 de Janeiro);
  - Critérios técnicos para determinação da densidade de incêndio modificada;
  - Regulamento do funcionamento do sistema informático (Portaria n.º 610/2009, de 8 de Julho);
  - Taxas de serviços da ANPC (Portaria n.º 1054/2009, de 16 de Setembro).
02. Entrada em vigor / período transitório.
03. Definições:
  - Categoria de risco; efectivo; efectivo de público; estabelecimento; local de risco; recintos; utilização-tipo.
04. Identificação das UT's:
  - Definição; caracterização; classificação.
05. Categoria de risco:
  - Local de risco; categorias.
06. Responsabilidade.
07. Autores de projecto, coordenadores; manutenção; quadro sancionatório.
09. Regulamento técnico:
  - Objectivos; definições; condições exteriores comuns; comportamento ao fogo e isolamento; meios de prevenção.
10. Simulex:
  - Análise; nota explicativa e entrega da Ficha de Segurança Contra Incêndio.
11. O desenho de projectos de SCIE.
12. Simbologia.
13. SCIE e sua interligação com as restantes especialidades de projecto.
14. Condicionantes arquitectónicas e projectuais.
15. Exemplos de projectos e exercícios práticos.

*Acção de formação validada pela Ordem dos Arquitectos, permite a obtenção de 8 créditos para efeitos da formação obrigatória em temáticas opcionais, complementar ao estágio profissional.*

*Acção de formação avaliada pelo InCI, permite a obtenção de créditos para a revalidação da licença do exercício das actividades de mediação imobiliária e angariação imobiliária.*

## **FORMADORES:**

Dr. Francisco Cabral Metello (*Advogado; Formador credenciado pelo IEFP.*)

Arq.ª Inês Franco (*Formadora credenciada pelo IEFP.*)

## **CARGA HORÁRIA E CALENDARIZAÇÃO:**

12 horas

16, 17, 18 e 19 de Abril

De 2.ª a 5.ª Feira, das 19h00 às 22h00

## **INSCRIÇÃO:**

**120 €** (*Isento de IVA, ao abrigo do n.º 14 do artigo 9.º do CIVA.*)

